



DECRETO Nº 23.791

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4351 de 18/04/2013

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 19.757, DE 16 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 19.757, de 16 de abril de 2009, que dispõe sobre a composição da comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas desta Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- **Norma Araújo Gabriel Campos** – Coordenadora de Patrimônio Imobiliário – SEMASI
- **Wydson Lougon Moulin Neto** – Coordenador de Patrimônio Mobiliário – SEMASI
- **Érika Paulino de Souza** – Gerente Administrativa e de Serviços – SEMTRA
- **Cláudio Pighette Silva** – Subsecretário de Suprimentos – SEMASI

Parágrafo único. A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por Norma Araújo Gabriel Campos e terá como secretário Wydson Lougon Moulin Neto."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.826/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal